

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E COMUNICAÇÃO HUMANA**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL SUPLEMENTAR 2 DE SELEÇÃO 01-2025**  
**ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTE - MONITORIA INDÍGENA 2025**

A Comissão de Graduação do Curso de Serviço Social (ComgradSSO), no uso de suas atribuições, publica este edital para o preenchimento de vagas do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - INDÍGENA, conforme especificações a seguir e em consonância com a Instrução Normativa 002/2024 Prograd/Ufrgs e Ofício Circular Nº 014/2024/Prograd/Ufrgs.

**OBJETIVOS**

- I – contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico às/aos estudantes indígenas beneficiadas/os;
- II – inserir as/os estudantes indígenas recém-ingressas/os na UFRGS à realidade Universitária, visando a minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;
- III – contribuir para a qualificação do ensino de graduação, por meio da participação do(a) monitor(a) em práticas pedagógicas já existentes e do desenvolvimento de novas práticas;
- IV – promover o desenvolvimento acadêmico das/os monitoras/es através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação em nível superior;
- V – criar condições para que o(a) monitor(a) aprofunde sua reflexão sobre diferentes aspectos do currículo do seu curso e sobre o desenvolvimento de habilidades relacionadas à docência em sua área de formação acadêmica.

**ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

- I – dispor de horários semanais para trabalhar e estudar com a/o estudante indígena, na modalidade remota e presencial;
- II – auxiliar a/o estudante indígena no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática;
- III – apoiar o atendimento e acompanhamento da/o estudante indígena;
- IV – auxiliar a/o estudante indígena na localização e na tomada de providências para aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas;
- V – auxiliar a/o estudante indígena em relação a plataformas e horários das disciplinas;
- VI – traduzir para a/o estudante indígena situações próprias da vida acadêmica e da vida na cidade;
- VII – reconhecer e respeitar a identidade étnica do indígena, dispondo-se a aprender acerca de seu modo de vida, buscando assim superar as incompreensões próprias nos processos de contatos Interétnicos;
- VIII – elaborar um plano de trabalho em conformidade com as orientações da professora orientadora e com as necessidades expressas pela/o estudante indígena;
- IX – informar à professora orientadora casos de infrequência, por mais de uma semana, ou possível trancamento de matrícula ou abandono do Curso, por parte da/o aluna/o indígena.
- X – entregar à professora orientadora relatório final de suas atividades;
- XI – atender às orientações da professora orientadora.

**REQUISITOS PARA A/O ESTUDANTE SE CANDIDATAR À MONITORIA INDÍGENA**

- I – Estar regularmente matriculada/o no curso de graduação em Serviço Social da UFRGS, entre o segundo e o último semestre de curso;
- II – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- III – Não estar vinculada/o a quaisquer dessas atividades:
  - a) outra monitoria;
  - b) outro tipo de atividade voluntária ou remunerada que exija contrapartida de carga horária, incluindo Estágio Não Obrigatório e vínculo empregatício;
- IV – Não estar em débito com a Universidade.
- V – Participar de Encontro coletivo semanal e atividades no Grupo de Acolhimento de Estudantes Indígenas (GAIn), nas quintas-feiras à tarde.
- VI – Disponibilidade para acompanhar os/as estudantes indígenas em ambiente presencial e virtual.

**VEDAÇÕES AO MONITOR**

- I - Ministrar aulas em Atividades de Ensino em substituição ao professor;
- II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E COMUNICAÇÃO HUMANA  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

- III - Supervisionar Atividades de Estágio;  
IV - Realizar atividades de monitoria em horário incompatível com o horário das Atividades de Ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;  
V - Vincular-se ou estar vinculada/o a quaisquer dessas atividades:  
a) outra monitoria;  
b) outro tipo de atividade voluntária ou remunerada que exija contrapartida de carga horária, incluindo Estágio Não Obrigatório e vínculo empregatício.

**VAGAS**

01 bolsa +CR

**INSCRIÇÕES**

Interessadas/os devem enviar e-mail para [comgradsso@ufrgs.br](mailto:comgradsso@ufrgs.br) com o assunto: “Monitoria Indígena 2025” entre 24/07/2025 a 14/08/2025 (até às 23h59), com os seguintes documentos anexos ao e-mail:

I – Histórico do curso;

II - Carta de motivação para a monitoria indígena no Curso de Serviço Social, contando:

- a) Dados de identificação da/o candidata/o; b) Justificativa e motivação para ser monitor/a (incluir experiências junto com indígenas e/ou como bolsista em ensino/extensão/pesquisa; c) Descrição de atividades que pretende realizar na monitoria (plano de trabalho) tendo em vista as atribuições dos/as monitores/as (itens descritos acima) e atividades de ensino; apresentar a disponibilidade para o cumprimento da bolsa e acesso à orientação de forma remota e presencial; d) Informar interesse em Monitoria voluntária.

III- Disponibilidade de horários na semana, conforme o quadro abaixo:  
Marque os dias e turnos semanais disponíveis para a monitoria:

|       | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| Manhã |               |             |              |              |             |        |
| Tarde |               |             |              |              |             |        |
| Noite |               |             |              |              |             |        |

**ENTREVISTA**

Comparecer à entrevista dia 19/08/25 às 16h na sala 302 do Anexo Saúde. O não comparecimento na entrevista tem caráter eliminatório.

**AValiação e Critério de Desempate:**

1. Carta de apresentação constando os itens solicitados;
2. Dias e horários disponíveis para cumprir a Carga horária da Bolsa de Monitoria;
3. Desempenho acadêmico no histórico do Curso.

**SELEÇÃO**

1. Análise dos documentos enviados, conforme descrito neste edital;
2. Entrevista com a professora orientadora e estudantes indígenas, dia 19/08/2025 às 16h, Sala 302 do Anexo Saúde.

\* O não envio dos documentos requisitados e/ou não comparecimento na entrevista são eliminatórios.

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

I-O resultado da seleção será divulgado às/aos estudantes por e-mail, logo após a conclusão da seleção.

II- As/Os estudantes selecionadas/os terão 24 horas, a partir do recebimento do resultado por e-mail, para confirmar ou desistir da atividade de monitoria indígena. Após esse prazo, sem resposta da/o selecionada/o, será chamado a/o próxima/o candidata/o, conforme a ordem de classificação divulgada na ata de seleção.

**VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA E PAGAMENTO**

I As bolsas têm o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

II O pagamento será efetuado pela UFRGS, até o 10º dia útil do mês subsequente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E COMUNICAÇÃO HUMANA  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

III Os pagamentos serão proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das ações;

IV É necessário que a/o estudante selecionado tenha conta-corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As Atividades Acadêmicas que exigem contrapartida de carga horária são incompatíveis com as Monitorias Indígenas.

A existência da respectiva monitoria está condicionada a matrícula do/a respectivo/a estudante indígena para o semestre letivo 2025/01 e 2025/02.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025

Comissão de Graduação do Serviço Social  
UFRGS

Professora Solange dos Santos Silva  
Orientadora do Programa de Acompanhamento Discente Indígena

